



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 33/2023 - PROCESSO 859/2023 – PE 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretário Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39304.319-8 e CPF: 161.636.338-06, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Quadra 13 Lote 15 Orla Oeste Vila Luzimangues, Orla Oeste, Porto Nacional / TO, CEP: 77500000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.374.797/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sra. **ALINE ANTONIZAZZI PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 208.902.486-9 e do CPF/MF sob o n.º 005.213.580-27.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de abril de 2023**, que tem por objeto a **Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde em atendimento as Ordens Judiciais**, para prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **05 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2024**, perfazendo o valor global de **R\$ 20.287,12 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024
SAUDE	633	R\$ 9.692,58	R\$ 10.594,54
TOTAL GLOBAL: R\$ 20.287,12			





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de outubro de 2023.



ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal De Saúde

ALINE ANTONIAZZI
PEREIRA:005213580
27

Assinado de forma digital por ALINE ANTONIAZZI PEREIRA:00521358027
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALINE ANTONIAZZI PEREIRA:00521358027
Dados: 2023.10.20 10:15:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3


Camila Costa da S. O. Benjamin
Chefe de Gabinete da
Administração
RG-47.326.228-9

